DECRETO Nº 065/2023

DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal n°.870/22 de 01 de dezembro de 2022.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, Lei Municipal n°.870/22 de 01/12/2022 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 16.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 16.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: 2.063 – Manutenção das atividades da saúde

Despesa: 3.3.93.00 (7) – 1.500.1002.0000.00 Receitas Imp. Tran. Impostos - R$ 30.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação da dotação orçamentaria.

**Órgão: 16.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 16.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: 1.001 – Aquisição de veículos

Despesa: 3.1.90.00 (4) – 1.500.1002.0000.00 Receitas Imp. Tran. Impostos - R$ 30.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2023

**JOÃO MARIA ROQUE**

**PREFEITO MUNICIPAL**